



## Estado de Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)

|                                           |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| P<br>R<br>O<br>T<br>O<br>C<br>O<br>L<br>O | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA</p> <p>Protocolo: nº 11/2021</p> <p>22 / 02 / 2021</p> <p>Assinatura: [assinatura]</p> </div> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> _____ | 09/2021 |
|                                           |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |

**A U T O R: vereador: Francisco Deuzimar Lima, com apoio, Flávia P. da Mota Vasconcelos e Laudir Abreu da Rosa.**

**SR. PRESIDENTE**

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

**“VIABILIZAR TELEFONE E INTERNET NO PARQUE NOVO HORIZONTE E NO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELLO”.**

Sala das reuniões, 18 de fevereiro de 2021.

**Ver. Francisco Deuzimar Lima**  
Autor

**Flávia P. da Mota Vasconcelos**

**Apoiadores: José Fábio dos Santos**

**Laudir Abreu da Rosa.**

**JUSTIFICATIVA:** Faço esta proposição a pedido dos moradores, uma vez que as duas Comunidades estão sem esses meios de comunicação, ou seja, estão sem telefone e sem internet. Sem esses meios essenciais de comunicação, quando algum morador fica doente alguém tem que deslocar-se para outro lugar para ver se consegue chamar ambulância ou algum outro atendimento. Outro transtorno é para os professores que tem que deslocar-se para que possam fazer pesquisas para atender aos alunos. São situações complicadas devido as dificuldades que geram, Pensando no bem estar das duas Comunidades é que faço a indicação supra referida.